

ALADI - ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL

ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ALADI - ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL (doravante “ALADI” ou “Associação”), é uma associação sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, tendo por objetivos a criação de centros de apoio para o trabalho protegido, de lares, recuperação, integração, felicidade e bem-estar do diminuído intelectual.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da ALADI e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo);

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da ALADI, foi utilizada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (“NCRF – ESNL”), em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI), às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que a NCRF – ESNL não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a ALADI se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da ALADI e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2. Indicação e justificação das disposições da NCRF – ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do NCRF – ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem



pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não se registaram alterações significativas do âmbito da atividade da Instituição que possam prejudicar a comparabilidade dos itens das demonstrações financeiras ou pôr em causa a característica qualitativa das informações disponibilizadas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2011 (data de transição para NCRF-ESNL) encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição deduzido de depreciações e quaisquer perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de qualquer depreciação acumulada e eventuais perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os bens subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/ retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".



Handwritten signatures and stamps in the top right corner. There are several signatures in black and blue ink. A circular stamp with the word 'ALADI' is visible. Other text includes 'Fido Sane' and 'CNP FRD me'.

b) Instrumentos financeiros

i) Utentes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de utentes e outros terceiros encontram-se registadas pelo seu custo, deduzidas no de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

iv) Investimentos financeiros

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período. Os outros investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

c) Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. Os inventários adquiridos a título gratuito são mensurados pelo valor realizável líquido/valor de mercado atribuído pelo fornecedor.

d) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Periodicamente, a Associação analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a



Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Associação é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro.

e) Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

f) Rédito

O rédito relativo a venda de bens e prestação de serviços, decorrentes da atividade ordinária da Associação, é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

g) Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios das entidades públicas são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Associação cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos nos fundos patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.



Fado Sá

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística. O reembolso de um subsídio é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de qualquer crédito diferido não amortizado registado com respeito ao subsídio. Na medida em que o reembolso exceda tal crédito diferido, ou quando não exista crédito diferido, o reembolso é reconhecido imediatamente como um gasto.

As doações são reconhecidas em rendimentos, exceto se se tratarem de ativos depreciáveis, em que é reconhecido em outras variações nos fundos patrimoniais, sendo transferidas, numa base sistemática, para resultados, na das depreciações dos bens a que respeitam.

h) Imposto sobre o rendimento

A Associação está isenta de IRC, nos termos do artigo 10º, nº 1, alínea b), do CIRC.

i) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da Associação quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

j) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Associação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

k) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Associação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.



A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, de utentes, de subsídios relacionados com rendimentos, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de juros.

3.2 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da ALADI de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo.

3.3 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Associação no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

3.4 Alterações nas políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e correção de erros

Não se registou no período qualquer alteração das políticas contabilísticas adotadas, as quais têm vindo a ser aplicadas de forma consistente em operações semelhantes, outros acontecimentos e condições, pelo que a informação disponibilizada é fiável e relevante para a tomada de decisões. No período, não verificou-se igualmente qualquer alteração de estimativas contabilísticas, nem qualquer reconhecimento de erros.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração:

Ver nota 3.1 a)

b) Método de depreciação usado e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis:

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

ALADI - ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL

ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em euros)



Handwritten signatures and initials:
 J.
 MP
 FRB
 me
 HES
 João Sá
 [Signature]

	Vida útil	Taxa de depreciação
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	10 - 50	2,00% - 10,00%
Equipamento básico	8 - 14	7,14% - 12,50%
Equipamento de transporte	4 - 6	16,66% - 25,00%
Equipamento administrativo	4 - 8	12,50% - 25,00%
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 8	12,50% - 25,00%

c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

2025								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	Investimentos em curso	TOTAL
Quantia escriturada bruta:								
Saldo inicial	176.093,57	3.552.727,02	427.834,92	170.945,31	85.943,42	83.274,23	15.846,37	4.512.664,84
Adições	-	21.163,06	8.640,76	9.901,50	830,25	-	-	40.535,57
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	176.093,57	3.573.890,08	436.475,68	180.846,81	86.773,67	83.274,23	15.846,37	4.553.200,41
Depreciações acumuladas:								
Saldo inicial	-	1.545.880,52	398.511,43	156.142,01	81.846,24	46.723,34	-	2.229.103,54
Adições	-	104.556,78	8.628,51	5.273,60	2.610,66	3.248,02	-	124.317,57
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	1.650.437,30	407.139,94	161.415,61	84.456,90	49.971,36	-	2.353.421,11
Quantia escriturada	176.093,57	1.923.452,78	29.335,74	19.431,20	2.316,77	33.302,87	15.846,37	2.199.779,30

2024								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	Investimentos em curso	TOTAL
Quantia escriturada bruta:								
Saldo inicial	176.093,57	3.499.343,79	417.523,98	170.945,31	83.985,87	52.279,03	10.203,00	4.410.374,55
Adições	-	53.383,23	10.310,94	-	1.957,55	30.995,20	5.643,37	102.290,29
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	176.093,57	3.552.727,02	427.834,92	170.945,31	85.943,42	83.274,23	15.846,37	4.512.664,84
Depreciações acumuladas:								
Saldo inicial	-	1.441.633,39	392.871,02	150.271,64	79.574,58	43.205,39	-	2.107.556,02
Adições	-	104.247,13	5.640,41	5.870,37	2.271,66	3.517,95	-	121.547,52
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	1.545.880,52	398.511,43	156.142,01	81.846,24	46.723,34	-	2.229.103,54
Quantia escriturada	176.093,57	2.006.846,50	29.323,49	14.803,30	4.097,18	36.550,89	15.846,37	2.283.561,30

ALADI - ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL



ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em euros)

5. INVENTÁRIOS

5.1 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

	2025	2024
Inventário inicial	-	-
Compras	31.904,72	25.261,28
Reclassific. e regularização de inventários	-	-
Inventário final	-	-
Gasto do período	31.904,72	25.261,28

6. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

6.1 Subsídios reconhecidos nas demonstrações financeiras

Os subsídios reconhecidos para os períodos de 2025 e 2024, discriminam-se conforme segue:

		2025			
Subsídio / Projeto	Descrição	Ativo (Outros ativos correntes)	Diferimentos (Rendimentos a reconhecer)	Fundos patrimoniais	Demonstração dos Resultados
Subsídios relacionados com ativos					
PIDDAC	Edifício da Memória	-	-	272.225,60	11.877,60
Fundo Socorro Social	Edifício da Memória	-	-	94.090,16	3.800,76
Câmara Municipal de Matosinhos	Edifício da Memória	-	-	176.206,50	8.076,72
POPH-6.12	Novo Lar	-	-	889.199,40	23.897,04
Câmara Municipal de Matosinhos	Novo Lar	-	-	112.339,92	3.258,72
Segurança social	TO 1.1 Mobilidade Verde	12.000,00	-	40.000,00	-
		12.000,00	-	1.584.061,58	50.910,84
Subsídios relacionados com rendimentos					
Outros		-	-	-	6.424,57
		-	-	-	6.424,57

		2024			
Subsídio / Projeto	Descrição	Ativo (Outros ativos correntes)	Diferimentos (Rendimentos a reconhecer)	Fundos patrimoniais	Demonstração dos Resultados
Subsídios relacionados com ativos					
PIDDAC	Edifício da Memória	-	-	284.103,20	11.877,87
Fundo Socorro Social	Edifício da Memória	-	-	97.890,92	3.800,76
Câmara Municipal de Matosinhos	Edifício da Memória	-	-	184.283,22	8.076,72
POPH-6.12	Novo Lar	-	-	913.096,44	23.897,04
Câmara Municipal de Matosinhos	Novo Lar	-	-	115.598,64	3.258,46
Fundação La Caixa	FM - Inclusiva	-	-	-	2.192,50
Fundação La Caixa	Capacitar 2023	4.664,00	-	23.320,00	-
		4.664,00	-	1.618.292,42	53.103,35
Subsídios relacionados com rendimentos					
Outros		-	-	-	7.595,21
		-	-	-	7.595,21

ALADI - ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL

ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em euros)



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name 'MC' and 'Flab'.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

7.1 Ativos e passivos financeiros

a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor

	31.12.2025	31.12.2024
Fundo de tesouraria BPI	266.769,78	260.221,57
	266.769,78	260.221,57

b) Ativos financeiros mensurados ao custo

	31.12.2025			31.12.2024		
	Custo	Imparidade acumulada	Quantia escriturada	Custo	Imparidade acumulada	Quantia escriturada
Fundo de compensação do trabalho	-	-	-	17.667,95	-	17.667,95
Investimentos financeiros	-	-	-	17.667,95	-	17.667,95
Utentes	9.120,98	-	9.120,98	7.461,08	-	7.461,08
Créditos a receber	9.120,98	-	9.120,98	7.461,08	-	7.461,08
Subsídios	12.000,00	-	12.000,00	4.664,00	-	4.664,00
Adiantamentos a fornecedores	4.800,00	-	4.800,00	-	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	3.086,93	-	3.086,93	3.834,38	-	3.834,38
Outros	4.444,62	-	4.444,62	1.203,69	-	1.203,69
Outros ativos correntes	24.331,55	-	24.331,55	9.702,07	-	9.702,07

c) Passivos financeiros mensurados ao custo

	31.12.2025			31.12.2024		
	Passivo Corrente	Passivo Não corrente	Total	Passivo Corrente	Passivo Não corrente	Total
Fornecedores, c/c	38.400,30	-	38.400,30	48.039,83	-	48.039,83
Fornecedores	38.400,30	-	38.400,30	48.039,83	-	48.039,83
Credores por acréscimos de gastos - férias e subsídio de férias	225.132,29	-	225.132,29	216.642,54	-	216.642,54
Credores por acréscimos de gastos - outros	7.039,68	-	7.039,68	14.811,28	-	14.811,28
Valores à guarda - Utentes	173.913,00	-	173.913,00	145.045,26	-	145.045,26
Outros credores	1.195,08	-	1.195,08	1.584,82	-	1.584,82
Outras dívidas a pagar	407.280,05	-	407.280,05	378.083,90	-	378.083,90

ALADI - ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL

ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em euros)



7.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais

	31.12.2024	Aplicação do resultado líquido	Aumentos	Diminuições	31.12.2025
Fundos	16.332,41				16.332,41
Resultados transitados	1.698.982,48	24.384,85	23.862,18	(15.931,27)	1.731.298,24
Subsídios	1.618.292,42		40.000,00	(74.230,84)	1.584.061,58
Doações	52.841,31			(5.023,38)	47.817,93
Outros	50.000,00				50.000,00
Resultado líquido do período	24.384,85	(24.384,85)	9.322,20		9.322,20
	3.460.833,47	-	73.184,38	(95.185,49)	3.438.832,36

8. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

8.1 Número médio de empregados durante o período

	2025	2024
Início do período	86	85
Fim do período	86	86
Média do período	86	86

8.2 Gastos com o pessoal

	2025	2024
Vencimentos e salários		
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	1.424.482,93	1.288.936,05
Encargos com segurança social		
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	283.960,52	267.687,13
Indemnizações	11.351,16	21.809,25
Seguros	26.503,03	27.685,26
Outros	25.349,60	16.267,71
	1.771.647,24	1.622.385,40

9. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

9.1 Autorização para emissão

As Demonstrações financeiras foram apresentadas e aprovadas pela Direção em 12 de março de 2026.

**9.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço**

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de Balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- **Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro:**
A Associação não está em mora no pagamento de contribuições e impostos ao Estado.
- **Art.º 210º do Código Contributivo:**
A Associação não tem dívidas vencidas e em mora à Segurança Social.

11. OUTRAS DIVULGAÇÕES**11.1 Caixa e depósitos bancários**

	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	23,22	34,23
Depósitos à ordem	372.001,31	488.409,10
Depósitos a prazo	1.033.692,34	840.431,54
	1.405.716,87	1.328.874,87

11.2 Estado e outros entes públicos

	31.12.2025	31.12.2024
Imposto sobre o valor acrescentado	6.710,19	5.540,92
Segurança social	1.742,97	2.913,54
	Total ativo	8.453,16
	8.453,16	8.454,46

	31.12.2025	31.12.2024
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	7.133,68	7.302,49
Contribuições para a Segurança Social	32.477,75	29.432,65
	Total passivo	39.611,43
	39.611,43	36.735,14

11.3 Diferimentos

	31.12.2025	31.12.2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	9.843,29	7.537,65
Outros	109,21	211,39
	9.952,50	7.749,04

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Miguel', 'Fátima Sousa', and 'R.R.'.

ALADI - ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL



ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em euros)

11.4 Serviços prestados

	2025	2024
Mensalidades e outros serviços - Utentes	412.305,13	367.363,29
Quotas e jórias	6.036,00	6.120,00
Transporte de utentes	17.991,19	18.062,50
Outros	1.443,75	-
Acordos de Cooperação - Segurança Social	1.819.670,85	1.726.613,84
	<u>2.257.446,92</u>	<u>2.118.159,63</u>

11.5 Subsídios, doações e legados à exploração

	2025	2024
Subsídios		
Outros	6.424,57	7.595,21
Donativos		
Particulares	7.124,84	3.803,72
Empresas	12.174,29	11.083,50
Consignação IRS/IVA	40.966,84	31.243,36
Banco Alimentar	25.246,55	18.089,97
Em espécie	1.445,74	6.077,68
Outros	21.548,57	12.952,51
	<u>114.931,40</u>	<u>90.845,95</u>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11.6 Fornecimentos e serviços externos

	2025	2023
Subcontratos - serviços de alimentação e bebidas	107.927,01	108.053,72
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	39.344,60	32.827,52
Honorários	73.765,11	79.889,09
Conservação e reparação	49.114,53	48.939,75
Serviços bancários	1.075,13	876,07
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	19.018,40	16.464,87
Material de escritório	4.987,01	7.090,17
Energia e fluídos		
Eletricidade	23.810,92	18.952,06
Combustíveis	13.808,34	13.068,24
Água	15.457,74	14.863,48
Gás	50.030,70	55.818,42
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	24.409,15	30.122,05
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	13.509,75	6.264,50
Comunicação	12.201,02	12.513,05
Seguros	9.796,43	8.240,32
Limpeza, higiene e conforto	24.717,20	21.951,11
Encargos com utentes	23.372,80	22.839,22
Outros serviços	19.744,63	18.190,61
	526.090,47	516.964,25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11.7 Outros rendimentos

	2025	2024
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	812,05	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	8.880,00	8.880,00
Imputação de subsídios para investimentos	50.910,84	53.103,35
Imputação de doações	5.023,38	5.023,38
Juros obtidos	21.129,66	23.403,98
Outros	1.694,57	10.091,89
	88.450,50	100.502,60



11.8 Outros gastos

	2025	2024
Impostos e taxas	274,40	223,32
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	1.835,48	5.134,81
Quotizações	589,00	643,00
Outros	1.395,95	1.756,75
	4.094,83	7.757,88

11.9 Proposta de aplicação dos resultados

Para o resultado líquido do período, no montante de 9.322,20 euros, a Direção propôs que, nos termos legais e estatutários, lhe seja dada a seguinte aplicação:

- Resultados transitados: 9.322,20 euros

Lavrã, 12 de março de 2026

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
CC 30h62

A Direção

[Handwritten signature]
M. Fernandes

[Handwritten signature]
Fernando Pereira e Silva

[Handwritten signature]
J. Cruz

[Handwritten signature]
Mimi Mota H. e Cunha

[Handwritten signature]
Fátima Amíl de Silva Sara

[Handwritten signature]
Eduardo B. S. P. Silva